José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8600 - Sarandi/Pi Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

PUBLICADO NO JORNAL O DIÁRIO

Nº B328 EM22,9,17

FUNCIONÁRIO

PORTARIA N.º 579/2017

SÚMULA: Concede Licença Especial ao Servidor Municipal, na forma que especifica.

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 144 da lei n.º 10/92, do estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sarandi.

RESOLVE:

1º - Concede à Servidora Municipal LEONICE GENEROSA DA SILVA SILVEIRA, portadora do CPF 940.207.959-91, Lotada Secretaria Municipal de Educação e exercendo o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, *LICENÇA ESPECIAL*. Período aquisitivo de 02/06/2007 a 01/06/2012 de acordo com o Artigo 144 da Lei 10/92, com remuneração integral. Período a usufruir 01/09/2017 a 29/11/2017.

2° - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01/09/2017.

REGISTRE, PUBLIQUE E AFIXE.

PAÇO MUNICIPAL, 20 de Setembro de 2017.

Prefeito Municipal